



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ESTADO DE MINAS GERAIS

27 MAR 1987

LEI Nº 781, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.986.

REVOGADO

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 637, DE 27
DE JULHO DE 1.983, e DA
DÊNCIAS".

Ass.:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Recebido em 27/03/87

As 8:50 hs.

Ass.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE decreta e eu,
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - Ficam criados os seguintes cargos no Quadro Permanente e de Função Gratificada dos Servidores da PREFEITURA MUNICIPAL, nos seguintes grupos:

GRUPO 3 - EXECUÇÃO

Encarregado do Setor de Eletricidade

Encarregado do Setor de Serviços Sociais

Encarregado do Setor de Enfermagem

GRUPO 4 - ADMINISTRAÇÃO

Assistente de Transportes Urbanos

Assistente de Serviços Gerais

Operador de Máquinas

Oficial Administrativo

GRUPO 6 - CARGOS DE NATUREZA TÉCNICA

Técnico em Eletrônica

Auxiliar Técnico

Nivelador

PARÁGRAFO ÚNICO - O Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, definirá a natureza e tarefas típicas dos cargos criados pelo presente Artigo.

ART. 2º - O ANEXO I, da Lei Municipal Nº 637, de 27 de julho de 1.983, com a criação de cargos e aumento nos cargos atuais, passa a ser o ANEXO I, que faz parte integrante da pre -



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 2 -



sente LEI.

ART. 3º - Para atender às despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cancelar parcial ou totalmente, dotação do orçamento em vigor, abrindo-se os necessários créditos adicionais, observadas as disposições da Lei Federal Nº 4.320/64.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, aos 16 dias do mês de dezembro de 1.986.

Germin Loureiro
GERMIN LOUREIRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 16 dias do mês de dezembro de 1.986.

Jose Loureiro
JOSE LOUREIRO

-Diretor do Depto. de Administração-

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	
Recebido em	27/03/87
Às	8:50hs
Ass	<i>Ritua</i>